



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinando o Projeto de Lei nº 105/12, recebido nesta Casa de Leis em 28/09/12, e registrado sob o nº 118/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde- SAMS, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 02 de outubro de 2.012.**

**Vereador: Edson Pessini  
Relator Especial**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO GERAL 0001724  
Data: 02/10/2012 Horário: 21:37  
Legislativo - PAR 153/2012

